



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260330105321**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0002/2026 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA “MULHER DESTAQUE” NO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 30/03/2026 10:54 | **Autorização:** 30/03/2026 10:54 | **Circulação:** 30/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00294-A, 30/03/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 02/2026, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB, institui a Medalha “Mulher Destaque” no âmbito do município, com a finalidade de homenagear anualmente mulheres que se destacaram profissionalmente ou prestaram relevantes serviços na área social, visando à valorização da cidadania feminina. A honraria será entregue em Sessão Solene, conforme conveniência e disponibilidade orçamentária, a personalidades indicadas por vereadores, que deverão apresentar justificativa demonstrando os méritos da candidata, a qual deve ser reconhecida por ações ou projetos que contribuam para o bem-estar social nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, empreendedorismo ou defesa de direitos; ser referência positiva na comunidade, exercendo liderança, ética e compromisso social; possuir histórico de atuação significativa com impacto concreto na comunidade local; e ser natural do município, residente ou ter atuação relevante que beneficiou diretamente a população de Caraúbas. As despesas decorrentes correrão por dotação própria do orçamento do Poder Legislativo, e a resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330105321&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:02